

Governador

Protocolo 0030665065

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Memorando nº 285/2022/SEAS-FEAS, os servidores abaixo relacionados, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de Brasília -DF, no período de 1º a 4 de Agosto de 2022, com a finalidade de participar na Reunião Nacional de Gestão do Programa Criança Feliz (PCF), com ônus para Fonte: 0222 Fundo Nacional de Assistência Social.

- **NÚBIA ELIZABET DE MEDEIROS BRASILEIRO** ASSISTENTE SOCIAL

- **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES** ASSESSORA VI/TÉCNICO VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL

- **RAURILANE OLIVEIRA DE ASSIS** ASSESSOR VI

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030679793

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 16261/2022/SESAU-CAIS, a viagem da servidora **INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO**, Enfermeira Nefrologista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27 de julho de 2022, com a finalidade de realizar a participação da qualificação de profissionais do Sistema Único de Saúde em Urgências e Emergências do adulto com simulação realística em parceria com o Hospital Albert Einstein Via Proadi-Sus, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0030661623

Portaria nº 295 de 21 de julho de 2022

Designa o servidor responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA, matrícula 300148621, para ser o responsável pela coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos SUGESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de julho de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP